

**PORTARIA N.º 12.072, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Designar os servidores municipais, **MARIA MÔNICA ZANON** – Escriturária - RG. N.º 20.057.302 SSP/SP, **VANÉIA PEREIRA MÁXIMO SANTOS**, Chefe do Setor de Compras/Licitação RG. N.º 24.327.658-8SSP/SP, **FRANCISCO MANOEL DA SILVA**, Chefe de Secção de Lanternagem, RG. N.º 42.568.570-6 SSP/SP, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante instaurada para apurar responsabilidade dos fatos ocorrido no dia 23/02/2015 na creche municipal “Prof. Aldo Moreira de Lima”. – Bairro Jardim Botuquara, Jacupiranga/SP.

**Artigo 2º** - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, para que a Comissão ora constituída conclua seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, devidamente justificado, para apurar os fatos.

**CUMPRASE**

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de agosto de 2015.



**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**  
*Prefeito Municipal*

